



**INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado | Código CVM nº 2574-7  
CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35.300.557.361  
Código ISIN: BRIFCMACNOR8 | Código de negociação na B3: IFCM3

**APROVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E GRUPAMENTO DE AÇÕES**

**São Paulo/SP, 28 de maio de 2026:** A Infracommerce CxaaS S.A. ("Infracommerce" ou "Companhia") (B3: IFCM3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, em complemento ao [Fato Relevante divulgado pela Companhia em 06 de maio de 2026](#), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data ("Assembleia"), foram aprovadas, dentre outras, as seguintes matérias:

- (i) **Redução de Capital:** a redução do capital social da Companhia no montante total de R\$ 667.662.166,75 (seiscentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), exclusivamente para absorção da totalidade dos prejuízos acumulados da Companhia, conforme as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações ("Redução de Capital").

A Redução de Capital foi realizada **sem cancelamento de ações e sem restituição de valores aos acionistas**. Dessa forma, produz efeitos imediatos, não sendo aplicável o prazo para oposição de credores previsto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações.

- (ii) **Grupamento de Ações:** o grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 5 (cinco) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, sem alteração do valor do capital social da Companhia ("Grupamento de Ações").

O Grupamento de Ações tem como principal objetivo o enquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia em patamar superior a R\$ 1,00 (um real) por ação, conforme previsto no artigo 46 do Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Nesse sentido, a Administração entende que o fator de grupamento aprovado (5:1) é adequado para o atingimento desse objetivo, podendo ainda contribuir para a melhoria da percepção de preço das ações de emissão da Companhia no mercado.

Procedimentos para o Grupamento de Ações: O Grupamento de Ações observará os seguintes procedimentos:

- Período para Livre Ajuste: os acionistas da Companhia poderão, a seu livre e exclusivo critério, no período compreendido entre 29 de maio de 2026 e 29 de junho de 2026, inclusive ("Período para Livre Ajuste"), ajustar suas posições acionárias em lotes múltiplos de 5 (cinco) ações, mediante negociação privada ou no ambiente da B3, a fim de evitar a formação de frações após a consumação do Grupamento de Ações.

Uma vez encerrado o Período para Livre Ajuste, os acionistas que possuem frações de ações decorrentes do Grupamento de Ações estarão sujeitos ao procedimento previsto no item "Tratamento de Frações de Ações" abaixo.

- Consumação do Grupamento de Ações: no primeiro pregão após o encerramento do Período para Livre Ajuste, ou seja, em 30 de junho de 2026, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia passará a ser negociada exclusivamente sob a forma grupada.

A Administração esclarece, ainda, que o Grupamento de Ações compreenderá a totalidade das ações de emissão da Companhia existentes na data de sua efetivação, em 30 de junho de 2026, incluindo eventuais ações adicionais que venham a ser emitidas pela Companhia, mediante aprovação do Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, até a referida data. Desse modo, a quantidade final de ações em que o capital social da Companhia passará a ser dividido será ajustada proporcionalmente em razão de tais emissões, se houver.

- Tratamento de Frações de Ações: o Grupamento de Ações será efetuado sempre em números inteiros. Transcorrido o Período para Livre Ajuste, eventuais frações de ações resultantes do Grupamento de Ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e alienadas em leilão a ser realizado na B3 após o encerramento do Período para Livre Ajuste ("Leilão").
- Leilão: o Leilão observará as regras operacionais da B3.
- Pagamento aos Acionistas: os valores líquidos resultantes da alienação das ações formadas a partir das frações remanescentes após o Grupamento de Ações, serão disponibilizados aos respectivos acionistas, proporcionalmente às suas participações, após a liquidação financeira na B3.

Em razão da Redução de Capital e do Grupamento de Ações, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 251.390.740,76 (duzentos e cinquenta e um milhões, trezentos e noventa mil, setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 27.558.749 (vinte e sete milhões, quinhentas e cinquenta e oito mil, setecentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O resultado do Leilão e a data em que os recursos dele decorrentes serão disponibilizados aos acionistas serão divulgados oportunamente pela Companhia por meio de aviso aos acionistas.

A ata da Assembleia e os demais documentos pertinentes encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.infracommerce.com.br/>), da CVM (<https://cvm.gov.br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca do andamento das matérias aqui tratadas e dos eventos subsequentes relacionados a este Fato Relevante, em estrita observância à legislação e à regulamentação aplicáveis.

**Bruno de Andrade Vasques**

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

## **Sobre a Infracommerce**

A Infracommerce é um ecossistema digital *white label* que atua no conceito de *Customer Experience as a Service* (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, com mais de 200 grandes marcas multinacionais, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite <https://ri.infracommerce.com.br/>.

## **Contatos**

### **Relações com Investidores**

[investor@infracommerce.com.br](mailto:investor@infracommerce.com.br)

### **Relações com a Imprensa**

Tel: +55 (11) 99920-9079

[infracommerce@giusticom.com.br](mailto:infracommerce@giusticom.com.br)



**INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**

Publicly Held Company | CVM Code No. 2574-7  
CNPJ/MF No 38.456.921/0001-36 | NIRE 35.300.557.361  
ISIN Code: BRIFCMACNOR8 | Trading code on B3: IFCM3

**APPROVAL OF THE SHARE CAPITAL REDUCTION AND REVERSE STOCK SPLIT**

**São Paulo/SP, May 28, 2026:** Infracommerce CxaaS S.A. ("Infracommerce" or "Company") (B3: IFCM3), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), and with Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), dated August 23, 2021, [further to the Material Fact disclosed by the Company on May 6, 2026](#), hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Extraordinary Shareholders' Meeting of the Company held on this date ("Meeting"), the following matters, among others, were approved:

- (i) **Capital Reduction:** the reduction of the Company's share capital in the total amount of BRL 667,662,166.75 (six hundred sixty-seven million, six hundred sixty-two thousand, one hundred sixty-six reais and seventy-five centavos), solely to absorb all of the Company's accumulated losses, as reflected in the financial statements for the fiscal year ended December 31, 2025, pursuant to Article 173 of the Brazilian Corporate Law ("Capital Reduction").

The Capital Reduction was carried out without the cancellation of shares and without any return of amounts to shareholders. Accordingly, it is effective immediately, and the period for creditors to object provided for in Article 174 of the Brazilian Corporate Law does not apply.

- (ii) **Reverse Stock Split:** the reverse split of all common, registered, book-entry shares with no par value issued by the Company, at a ratio of 5 (five) shares into 1 (one) share of the same class, with no change to the amount of the Company's capital stock ("Reverse Stock Split").

The main purpose of the Reverse Stock Split is to bring the trading price of the shares issued by the Company to a level above BRL 1.00 (one Brazilian real) per share, as provided in Article 46 of the Issuer Rules of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Accordingly, Management understands that the approved reverse split ratio of 5:1 is appropriate to achieve such purpose and may also contribute to improving the market's price perception of the shares issued by the Company.

*Procedures for the Reverse Stock Split: The Reverse Stock Split shall observe the following procedures:*

- *Free Adjustment Period:* the Company's shareholders may, at their sole and exclusive discretion, during the period from May 29, 2026 to June 29, 2026, inclusive ("Free Adjustment Period"), adjust their shareholdings into lots that are multiples of 5 (five) shares, through private trading or trading on B3, in order to avoid the formation of fractions after completion of the Reverse Stock Split.

Upon expiration of the Free Adjustment Period, shareholders holding fractional shares resulting from the Reverse Stock Split shall be subject to the procedure set forth in the item "Treatment of Fractional Shares" below.

- Completion of the Reverse Stock Split: on the first trading session after the end of the Free Adjustment Period, that is, on June 30, 2026, all shares representing the Company's capital stock shall begin trading exclusively on a reverse split-adjusted basis.

Management further clarifies that the Reverse Stock Split shall comprise all shares issued by the Company existing on its effective date, on June 30, 2026, including any additional shares that may be issued by the Company, upon approval by the Board of Directors, within the limit of the authorized capital, until such date. Accordingly, the final number of shares into which the Company's capital stock will be divided shall be proportionally adjusted as a result of any such issuances, if any.

- Treatment of Fractional Shares: the Reverse Stock Split shall always be carried out in whole numbers. After the Free Adjustment Period has elapsed, any fractional shares resulting from the Reverse Stock Split shall be separated, grouped into whole numbers and sold at an auction to be held on B3 after the end of the Free Adjustment Period ("Auction").
- Auction: the Auction shall observe B3's operating rules.
- Payment to Shareholders: the net amounts resulting from the sale of the shares formed from the remaining fractions after the Reverse Stock Split shall be made available to the respective shareholders, proportionally to their interests, after financial settlement on B3.

As a result of the Capital Reduction and the Reverse Stock Split, the Company's capital stock shall be BRL 251,390,740.76 (two hundred fifty-one million, three hundred ninety thousand, seven hundred forty reais and seventy-six centavos), fully subscribed and paid in, divided into 27,558,749 (twenty-seven million, five hundred fifty-eight thousand, seven hundred forty-nine) common, registered, book-entry shares with no par value.

The result of the Auction and the date on which the proceeds therefrom will be made available to shareholders shall be disclosed by the Company in due course by means of a notice to shareholders.

The minutes of the Meeting and the other relevant documents are available to shareholders at the Company's headquarters and on the websites of the Company (<https://ri.infracommerce.com.br/>), CVM (<https://cvm.gov.br/>) and B3 (<https://www.b3.com.br/>).

The Company will keep its shareholders and the market informed of the progress of the matters addressed herein and of subsequent events related to this Material Fact, in strict compliance with applicable laws and regulations.

**BRUNO DE ANDRADE VASQUES**  
Vice President of Finance and Investor Relations

## **About Infracommerce**

Infracommerce is a white label digital ecosystem that operates on the concept of Customer Experience as a Service (CXaaS). The Company offers full digital solutions, from platform and data to logistics and payments, that simplify the digital operations of companies of all sizes and segments, including the luxury market, large retailers, and industries. With a presence in Brazil, Mexico, Argentina, Colombia, Chile, Peru, Uruguay, Ecuador, and Panama, with more than 200 large multinational brands, Infracommerce was recognized as the Best Digital Solutions Company by the Brazilian E-Commerce Association. For more information, visit <https://ri.infracommerce.com.br/>.

## **Contacts**

### **Investor Relations**

[investor@infracommerce.com.br](mailto:investor@infracommerce.com.br)

### **Press Relations:**

Tel: +55 (11) 99920-9079

[infracommerce@giusticom.com.br](mailto:infracommerce@giusticom.com.br)